



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a homenagem de congratulações aos servidores públicos municipais no ano de início de sua aposentadoria e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, previstas no seu regimento interno, pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a homenagem de congratulações aos servidores públicos municipais que iniciarem sua aposentadoria, a ser realizada anualmente pela Câmara Municipal de Custódia, em data definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º A homenagem consistirá em uma sessão solene a ser promovida pela Câmara Municipal, na qual será realizada a entrega de uma Placa de Honra ao Mérito, um certificado oficial assinado pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara ou uma menção honrosa, registrando os nomes dos servidores homenageados aos servidores aposentados no respectivo ano, em reconhecimento pelos serviços prestados ao município.

Art. 3º A solenidade de que trata o artigo anterior contará com a presença de representantes do setor onde o servidor atuou, bem como de seus familiares e demais autoridades municipais.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Custódia a organização da cerimônia, podendo, para tanto, contar com o apoio das secretarias municipais e demais órgãos públicos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Custódia, 11 de março de 2025.

ALYSSON POSSIDÔNIO AMARAL SANTOS

PRESIDENTE Alysson Possidônio A. Santos
Presidente